



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 96

Disponibilização: 31/05/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro - SJAC

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 96

Disponibilização: 31/05/2021

Diretoria do Foro - SJAC



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJAC-DIREF 24/2021

Dispõe sobre o realinhamento da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado do Acre

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001554-23.2021.4.01.8001,

CONSIDERANDO:

- a) a Resolução Presi n. 24, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, republicada em 21 de agosto de 2015, que delega competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura da respectiva Seção e Subseções Judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites estipulados naquele normativo;
- b) a necessidade de readequação da estrutura administrativa desta Seção Judiciária de forma a atender às suas reais necessidades, otimizando o funcionamento dos seus serviços;

RESOLVE:

Art. 1º As unidades que compõem a estrutura organizacional administrativa da Seção Judiciária do Acre constam do Anexo I desta Portaria, acompanhadas das respectivas siglas.

Art. 2º Os cargos em comissão e as funções comissionadas da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária estão distribuídos na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º As Seções, os Setores e os Serviços extintos e/ou transformados por esta Portaria, bem como as unidades para as quais suas respectivas atividades serão redistribuídas, estão indicados no Anexo III.

Art. 4º A Seção de Modernização Administrativa deverá providenciar a devida adequação do Regulamento de Serviço das unidades da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa.

Art. 5º A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá providenciar a adequação dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, de acordo com a nova estrutura.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 30 dias após sua publicação, revogando-se a Portaria/Diref n 66/2015 e suas alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Herley da Luz Brasil
Juiz Federal Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro**, em 28/05/2021, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13076363** e o código CRC **FD432077**.

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

UNIDADES	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	Diref
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Diref
Serviço de Comunicação	Sercom
Seção de Modernização Administrativa	Semad
Central de Biblioteca e Memória Institucional	Cebib
Seção de Apoio e Assistência Jurídica	Seaju
Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental	Seramb
Centro Judiciário de Conciliação	Cejuc
Seção de Auditoria Interna	Seaud
Serviço de Auditoria de Gestão Administrativa	Seraug
Serviço de Auditoria Contábil, Financeira e Patrimonial	Serauc
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Secad
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secad
Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Seinf
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Nucju
Seção de Classificação, Distribuição e Atendimento ao Público	Secpu
Central de Suporte Judicial	Cejud
Central de Videoconferência	Cevid
Seção de Cálculos Judiciais	Secaj
Seção de Depósito Judicial e Arquivo Geral	Sedag
Central de Mandados	Ceman
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	NucGP
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/NucGP
Seção de Pagamento de Pessoal	Sepag
Seção de Cadastro de Pessoal	Secap
Seção de Legislação de Pessoal	Selep
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Seder

Seção de Bem-Estar Social	Sebes
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Nucaf
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/Nucaf
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Sepof
Seção de Licitações e Compras	Selic
Seção de Material e Patrimônio	Semap
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Nuasg
Serviço de Manutenção e Obras	Sermob
Seção de Gestão de Contratos	Segec
Serviço de Apoio à Gestão de Contratos	Sergec
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	Cevit

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

UNIDADE	FUNÇÃO	CÓD.	QTD.
DIRETORIA DO FORO			
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor	FC-05	1
Serviço de Comunicação	-		
Seção de Modernização Administrativa	Supervisor	FC-05	1
Central de Biblioteca e Memória Institucional	-		
Seção de Apoio e Assistência Jurídica	Supervisor	FC-05	1
Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental	-		
Centro Judiciário de Conciliação	Diretor de Centro	FC-06	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Auditoria Interna	Supervisor	FC-05	1
Serviço de Auditoria de Gestão Administrativa	-		
Serviço de Auditoria Contábil, Financeira e Patrimonial	Assistente Adjunto III	FC-03	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor	FC-05	1
Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
NÚCLEO JUDICIÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Seção de Classificação, Distribuição e Atendimento ao Público	Supervisor	FC-05	1
Central de Suporte Judicial	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Central de Videoconferência	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Cálculos Judiciais	Supervisor	FC-05	1

	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Depósito Judicial e Arquivo Geral	Supervisor	FC-05	1
Central de Mandados	Supervisor	FC-05	1
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Serviço de Atividades Destacadas	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Pagamento de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Cadastro de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Legislação de Pessoal	Supervisor	FC-05	1
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	Supervisor	FC-05	1
Seção de Bem-Estar Social	Supervisor	FC-05	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Serviço de Atividades Destacadas	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Licitações e Compras	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	2
Seção de Material e Patrimônio	Supervisor	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Diretor de Núcleo	FC-06	1
Serviço de Manutenção e Obras	Assessor Adjunto IV	FC-04	1
Seção de Gestão de Contratos	Supervisor	FC-05	1
Serviço de Apoio à Gestão de Contratos	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Central de Segurança, Vigilância e Transporte	Assistente Adjunto II	FC-02	2

ANEXO III

SEÇÕES, SETORES E SERVIÇOS EXTINTOS E/OU TRANSFORMADOS

UNIDADE EXTINTA E/OU TRANSFORMADA	UNIDADE DESTINO DAS ATRIBUIÇÕES
Seção de Biblioteca	Seção de Modernização Administrativa Serviço de Biblioteca e Memória Institucional
Serviço de Comunicação e Memória da Seção de Biblioteca	Seção de Suporte Administrativa da Diretoria do Foro Serviço de Comunicação
	Seção de Modernização Administrativa Serviço de Biblioteca e Memória Institucional
Assistência Jurídica	Seção de Apoio e Assistência Jurídica
Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental da Seção de Modernização Administrativa	Seção de Apoio e Assistência Jurídica Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental
Seção de Atendimento ao Público	Seção de Classificação, Distribuição e Atendimento

Seção de Classificação e Distribuição	ao Público
Núcleo de Recursos Humanos	Núcleo de Gestão de Pessoas
Seção de Compras	Seção de Licitações e Compras
Seção de Licitações e Contratos	
Serviço de Manutenção das Instalações Prediais	Serviço de Manutenção e Obras
Seção de Planejamento e Acompanhamento de Obras	

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - www.trf1.jus.br/sjac/
0001554-23.2021.4.01.8001

13076363v2